



MUNICÍPIO DE IRARÁ

ESTADO DA BAHIA

Praça Presidente Tancredo Neves, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800

CNPJ nº 13.626.205/0001-29

DECRETO Nº 2553 - de 20 de fevereiro de 2013

Homologa Resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Irará e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 75, inciso IV da Lei Orgânica deste Município – de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o procedimento do Concurso Público, convocado pelo Edital nº 01/2012, e reconhecido aos candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), e dentro dos limites das vagas, o direito á nomeação, de acordo com a ordem de classificação e a necessidade da administração municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irará, 20 de fevereiro de 2013

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ruy Martins da Silva
Secretário Municipal de Administração